

Alfredo Lima Fernandes
Encarregado Operacional
Posição remuneratória — 1
Nível remuneratório — 8

27 de Março de 2009. — O Presidente, *Vitor Gonçalves*.
302435568

Aviso (extracto) n.º 18927/2009

Alteração de posições remuneratórias no âmbito do previsto no n.º 1 do artigo 47.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro. Com efeitos a 1 de Janeiro de 2009.

Maria da Encarnação Rei Cabral Valente
Posição remuneratória — 7
Nível remuneratório — 12
Sónia Mariete da Silva Lourenço

Posição remuneratória — 4
Nível remuneratório — 9
Paula Cristina Morais Nunes Vicente Neto
Posição remuneratória — 2
Nível remuneratório — 7
Inês Filipa Leal Franco Prazeres Aguiar
Posição remuneratória — 4
Nível remuneratório — 23
Berta Maria Relvas Abrantes (a)
Posição remuneratória — 3
Nível remuneratório — 3

(a) Conforme proposta, subiu 2 posições.

9 de Outubro de 2009. — O Presidente, *Vitor Gonçalves*.
302444397



PARTE I

ASSOCIAÇÃO SANTA MARIA — INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EM EDUCAÇÃO

Despacho n.º 23377/2009

Por despacho do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 22 de Maio de 2009, foi autorizado o funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Educação Pré-Escolar na Escola Superior de Educação de Santa Maria.

Nesta conformidade e em cumprimento do estabelecido nos n.ºs 3 e 4 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, A Associação Santa Maria, entidade instituidora da Escola Superior de Educação de Santa Maria, solicita a publicação do referido despacho.

29 de Maio de 2009. — O Presidente, *Ernesto Marques Campos*.

1 — Instituição de ensino — Escola Superior de Educação de Santa Maria.

- 2 — Grau — Mestre.
3 — Especialidade — Educação Pré-Escolar.
4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 60.
5 — Duração normal do ciclo de estudos — 2 semestres.
6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos
Formação Educacional Geral	FEG	10
Didácticas Específicas	DE	16
Prática de Ensino Supervisionada	PES	34
<i>Total</i>		60

Plano de Estudos

1.º Ano/1.º Semestre Curricular

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Métodos e Técnicas de Investigação em Educação	FEG	S	125	50=25T+23TP+2OT	5	
Epistemologia das Ciências da Educação	FEG	S	125	50=25T+23TP+2OT	5	Opção
Ética e Deontologia Profissional	FEG	S	125	50=25T+23TP+2OT	5	Opção
Concepção e Desenvolvimento de Projectos Curriculares.	FEG	S	125	50=25T+23TP+2OT	5	Opção
Observação e Avaliação em Contexto Pré-Escolar	FEG	S	125	50=25T+23TP+2OT	5	Opção
Didáctica do Português	DE	S	100	40=20T+18TP+2OT	4	
Didáctica da Matemática	DE	S	100	40=20T+18TP+2OT	4	
Projecto de Seminário	PES	S	50	20=15TP+5OT	2	
Prática de Ensino Supervisionada	PES	A	250	165=14TP+145E+6OT	10	
			750	365h:20s=18h	30	

1.º Ano/2.º Semestre Curricular

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Didáctica do Estudo do Meio.	DE	S	100	40=20T+18TP+2OT	4	